

66ª Semana Cultural Gustavo Teixeira

Regulamento do Concurso “Gustavo Teixeira” - POESIAS INÉDITAS EDIÇÃO 2019

I – Dos promotores e objetivos

Art. 1º - O Concurso “Gustavo Teixeira” de Poesias Inéditas é promovido pela Prefeitura Municipal de São Pedro, através da Secretaria de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer, sob a organização da Coordenadoria de Cultura, com o objetivo de manter viva a memória do poeta Gustavo Teixeira e sua obra, promovendo também a poesia como expressão artística e literária.

II – Do Prazo e Local de Inscrições

Art. 2º - As inscrições serão feitas no Museu Gustavo Teixeira, sito à Rua Joaquim Teixeira de Toledo, 524, Centro, na cidade de São Pedro, de 3ª. a 6ª. feira, das 9h00 às 17h00 e aos sábados das 9h00 às 13h00.

Parágrafo Único – Serão aceitas inscrições pelo Correio, através de correspondência com AR (aviso de recebimento), valendo a data de postagem como prazo.

Art. 3º - O prazo de inscrição será de **26 de junho a 14 de agosto de 2019.**

III – Das categorias e inscrições

Art. 4º - Os concorrentes serão divididos em quatro categorias:

- I – 06 a 10 anos completos;
- II – 11 a 15 anos completos;
- III – 16 a 20 anos completos;
- IV – acima de 21 anos completos.

Art. 5º - Cada participante poderá apresentar somente uma poesia inédita.

Parágrafo 1º - Os candidatos serão selecionados previamente pela Comissão Julgadora.

Parágrafo 2º - **A Comissão Julgadora selecionará até três candidatos por categoria.**

Parágrafo 3º - **Constatado plágio nas poesias inscritas, a Comissão Julgadora desclassificará o concorrente a qualquer tempo.**



66ª Semana Cultural Gustavo Teixeira

Parágrafo 4º - Todas as poesias inscritas passarão a ser de propriedade da Prefeitura Municipal de São Pedro, que poderá veiculá-las da maneira que melhor lhe aprouver, mantidos os créditos autorais. A prefeitura poderá publicar no tablóide comemorativo da 66ª Semana Cultural Gustavo Teixeira, a ser vinculado na imprensa local após a realização do evento.

Art. 6º - As poesias deverão conter apenas o título, o pseudônimo e a idade, digitadas em papel sulfite A4, espaço simples, fonte Arial, tamanho 14, em 08 vias idênticas.

OBS.: ao lado do pseudônimo deverá constar a idade do candidatado até a data do presente concurso.

Exemplo:

O LUAR
Rosa amarela – 12 anos

Parágrafo 1º - A poesia (08 cópias) e a ficha de inscrição do candidato deverão ser entregues em dois envelopes. Um envelope contendo as 08 cópias da obra identificado apenas pelo pseudônimo (exemplo: Rosa amarela) e outro envelope contendo a ficha de inscrição devidamente preenchida, sem rasuras e com letra legível.

Parágrafo 2º - Os concorrentes selecionados para a Final poderão escolher outra pessoa para a leitura/declamação da poesia, **devendo esta pessoa ser indicada na ficha de inscrição no momento da mesma.**

Parágrafo 3º- Serão desclassificadas as inscrições que não atenderem todas as especificações constantes deste artigo.

IV – Das Datas

Art. 7º - A Comissão Julgadora selecionará os finalistas até o dia 16 de setembro de 2019 e o anúncio será feito a partir dessa data, através de e-mail e/ ou contato telefônico.

Art. 8º - A sessão final do presente concurso será realizada no dia 20 de setembro de 2019, às 20h00 nas dependências do Cine Teatro São Pedro, sito à Avenida dos Imigrantes, s/n, na cidade de São Pedro.

Parágrafo 1º - O concorrente finalista que não comparecer à final, ou indicar representante, terá sua obra lida pelo Cerimonialista, mantendo-se na disputa.



66ª Semana Cultural Gustavo Teixeira

V – Da Comissão Julgadora

Art. 9º - A Comissão Julgadora é formada por pessoas ligadas a área cultural e intelectual da cidade de São Pedro e/ou região, capacitadas para o exercício dessa função.

VI – Da Premiação

Art. 10º - Serão conferidos prêmios aos três finalistas de todas as categorias, indicando a classificação final.

Premiação Categorias I, II, III e IV:

1º Lugar: Troféu

2º Lugar: Troféu

3º Lugar: Troféu

OBS.: Serão concedidos também certificados de participação a todos os finalistas, uma semana após a realização do evento, os quais deverão ser **requisitados e retirados** no Museu Gustavo Teixeira.

Parágrafo Único - A entrega dos prêmios será realizada no dia 20 de setembro de 2019, após a escolha dos vencedores em todas as categorias e modalidades.

Art. 11º - A inscrição implica em aceitação integral das condições deste regulamento.

Art. 12º - A Comissão Julgadora é soberana para avaliar, julgar e decidir quaisquer casos de omissão por parte deste regulamento.

São Pedro, 26 de junho de 2019.

Sandra Golinelli

Coordenadora de Cultura





Prefeitura Municipal de

São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO,
CULTURA, ESPORTE E LAZER**

Coordenadoria de Cultura

Rua Joaquim Teixeira de Toledo, 524 – Centro

CEP 13520-000 – São Pedro/SP

www.saopedro.sp.gov.br

cultura@saopedro.sp.gov.br

Tel.: (19) 3481 92 05

66ª Semana Cultural Gustavo Teixeira

Concurso “Gustavo Teixeira” - POESIAS INÉDITAS

EDIÇÃO 2019

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Idade: _____

Endereço: _____ n° _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Fone: _____ Cel.: _____

Nome da Poesia: _____

Pseudônimo: _____

Nome do Leitor / declamador: _____

Escola: _____

Professor responsável: _____

Fone: _____ E-mail: _____

Concordo integralmente com os termos constantes no Regulamento do Concurso “Gustavo Teixeira” de Poesias Inéditas a ser realizado no mês de setembro de 2019.

São Pedro, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do Concorrente ou Responsável

Coordenadoria de Cultura
Rua Joaquim Teixeira de Toledo, 524 – Centro
São Pedro – São Paulo
Tel. 19 – 3481 92 05
cultura@saopedro.sp.gov.br

